



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

03 8 01  
Assessoria de Plenário

PLC 1140 /2001

Projeto de Lei Complementar nº

(dos Srs. Deputado GIM ARGELLO e BENÍCIO TAVARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 09, 09, 01

Altera a destinação de uso do lote 01, Quadra 300, Avenida Monjolo, na cidade do Recanto das Emas.

*Stamara Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º Fica alterada para uso misto, residencial, oficina profissionalizante e culto religioso, a destinação do lote 01 da Quadra 300 na Avenida Monjolo, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA-XV.**

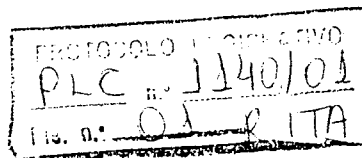
**Art. 2º A taxa máxima de ocupação e de construção será de cem por cento da área do lote.**

**Art. 3º A mudança de destinação prevista nesta Lei Complementar, não gerará direitos de cobrança de taxas ou emolumentos pelo reenquadramento da destinação de uso do imóvel.**

**Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 5º Revogam-se as disposições em contrários.**

*Argello*





### JUSTIFICAÇÃO

**O presente Projeto de Lei Complementar tem como a mudança de destinação da área situada no lote 01 da Quadra 300, Avenida Monjolo, na cidade do Recanto das Emas.**

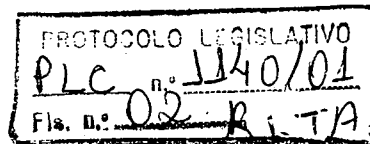
**A referida área foi objeto de licitação pela TERRACAP e adquirida pela Associação do Servir Pessoa Deficiente/Ser Eficiente, que já assinou o contrato de compra e venda em outubro de 1999.**

**Ocorre que a intenção da adquirente é utilizar a área para construção de 120 casas populares para os associados e dois galpões que servirão para ministração de cursos profissionalizantes e Templos Religioso.**

**Tendo em vista que a destinação original do lote não permite tal uso, urge a mudança de destinação para que várias famílias carentes, atendidas pela Associação, possam ser contempladas.**

**Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei Complementar, esperando vê-lo no plenário desta Casa.**

Sala das Sessões,



  
Deputado GIM ARGELLO

  
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES